

COMUNICADO AO MERCADO

DE RESULTADO DE ALOCAÇÃO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI CRI

CNPJ/ME nº 28.729.197/0001-13

Código ISIN das Cotas nº BRCVBICF001 - Código de Negociação na B3: CVB11

Tipo ANBIMA: FII Títulos e Valores Mobiliário Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários



Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), o FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI CRI, a BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administradora do Fundo (“Administrador”), a VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS LTDA., na qualidade de gestora do Fundo (“Gestor”), e a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“XP Investimentos” ou “Coordenador Líder”), com a participação das seguintes instituições intermediárias ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A., ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., BANCO BTG PACTUAL S.A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CM CAPITAL MARKETS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., EASYNVEST - TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A., FATOR S.A. CORRETORA DE VALORES S.A., GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA., ICAP DO BRASIL CTVM LTDA., INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) CCTVM LTDA., MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., NECTON INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMMODITIES, NOVA FUTURA CTVM LTDA., NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., RB CAPITAL INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., TULLETT PREBON CVC LTDA., e VITREO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das cotas da 5ª (quinta) emissão do Fundo (“Novas Cotas”) junto aos Investidores da Oferta (conforme definidos no Prospecto Definitivo) (“Participantes Especiais” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Instituições Participantes da Oferta”), vêm a público, por meio do presente comunicado (“Comunicado de Resultado de Alocação”), comunicar ao mercado que (i) no âmbito do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto Definitivo), foram subscritas e integralizadas, pelos atuais Cotistas do Fundo, 1.188.479 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, quatrocentas e setenta e nove) Novas Cotas equivalentes a R\$ 118.847.900,00 (cento e dezoito milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e novecentos reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Prospecto Definitivo); e (ii) serão subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta, incluindo aqueles que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido no Prospecto Definitivo), 2.771.521 (duas milhões, setecentos e setenta e uma mil, quinhentas e vinte e uma) Novas Cotas equivalentes a R\$ 277.152.100,00 (duzentos e setenta e sete milhões, cento e cinquenta e dois mil e cem reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, totalizando o montante total da Oferta de 3.960.000 (três milhões e novecentas e sessenta mil) Novas Cotas, equivalentes a R\$396.000.000,00 (trezentos e noventa e seis milhões de reais) (considerando as Novas Cotas do Lote Adicional, conforme definido no Prospecto Definitivo), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Prospecto Definitivo), tendo sido exercida a totalidade da Opção de Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Definitivo).

Considerando que foi atingido o Montante Mínimo da Oferta, bem como o Montante Inicial da Oferta (conforme definidos no Prospecto Definitivo), a Oferta não foi cancelada e todos os Cotistas e Investidores (conforme definido no Prospecto Definitivo) da Oferta tiveram seus Pedidos de Subscrição ou suas ordens de investimento, conforme aplicável, acatadas, incluindo os Investidores da Oferta considerados Pessoas Vinculadas (conforme definido no Prospecto Definitivo), os quais não tiveram seus Pedidos de Subscrição ou ordens de investimentos cancelados, considerando que não houve um excesso de demanda acima de 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Resultado de Alocação, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no "Prospecto Definitivo da Distribuição Pública Primária da Quinta Emissão de Cotas do Fundo de Investimento Imobiliário - VBI CRI" ("Prospecto Definitivo" ou "Prospecto").

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Administrador, o Gestor, o Coordenador Líder e os Participantes Especiais alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

O ANÚNCIO DE INÍCIO, O COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, ESTE COMUNICADO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM E SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM E DA B3 NOS ENDEREÇOS E PÁGINAS DE INTERNET IDENTIFICADOS NA SEÇÃO "TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA", NAS PÁGINAS 95 E 96 DO PROSPECTO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 472 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 22 de junho de 2021

COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ADMINISTRADOR



ASSESSOR LEGAL
DO GESTOR

LACAZ MARTINS,
PEREIRA NETO,
GUREVICH
& SCHOUERI
ADVOGADOS

ASSESSOR LEGAL
DO COORDENADOR LÍDER



LUX